

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 093/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de março de 2012.

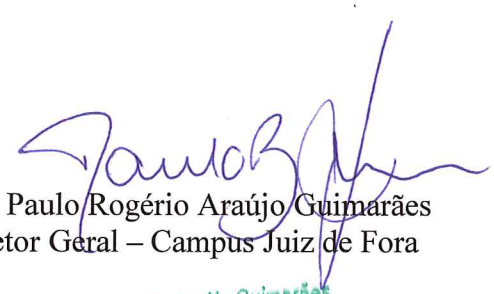
Concede progressão por mérito à servidora Christiane Lima Guimarães.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES**, SIAPE 1821230, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Alunos;
SITUAÇÃO ATUAL: C I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C I 02;
VIGÊNCIA: 01/04/2012;
PROCESSO: 23225.000682/2012-63.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010-D.O.U. de 07/04/2010